



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 25 de julho de 2022.

EDITAL N.º 06, DE 25 DE JULHO DE 2022 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL

A **Comissão de Pós-Graduação – CPG**, instituída pela Instrução nº 69/2021, publicada no Boletim de Pessoal de 16/03/2021 e nos termos da Instrução nº 01, de 20 de janeiro de 2021 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação – PPG, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO** da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu do BRASÍLIA AMBIENTAL – DF, conforme Edital nº 04/2022 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL, publicado no Boletim de Pessoal em 04/07/2022.

1. Resultado definitivo dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de pós-graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1. Afastamento Integral:

1.1.1. MESTRADO:

184.040-1; Bruno Cesar Rabelo Rodrigues; 12,5; 3; 6; 10; 31,5.*

194885-7; João Paulo Morais Faria Alves; 11,75; 3; 6; 10; 30,75.

0195360-5; Sandro Antonio de Lima; 11,75; 0; 9; 10; 30,75.

266409-7; Gilmar Antonio Silva Filho; 8; 3; 9; 10; 30.

1.1.2. DOUTORADO:

166059-77; Rosângela Martines Echeverria; 8,75; 6; 3; 10; 27,75.

2157454; Luís Fábio Gonçalves Mesquita dos Anjos; 11,5; 3; 3; 10; 27,5

1.2. Afastamento Parcial:

1.2.1. MESTRADO até 120 dias consecutivos

Não houve candidatos

2. Não houve recurso do **EDITAL N.º 05, DE 18 DE JULHO DE 2022 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL**, sobre o Resultado Preliminar divulgado.

3. Ficam convocados os servidores: Bruno Cesar Rabelo Rodrigues, matrícula nº 184.040-1; João Paulo Morais Faria Alves, matrícula nº 194885-7, Sandro Antonio de Lima, matrícula nº 0195360-5, Gilmar Antonio Silva Filho, matrícula nº 266409-7, Rosângela Martines Echeverria, matrícula nº 1660597-7 e Luís Fábio Gonçalves Mesquita dos Anjos, matrícula nº 215745-4.

4. Os candidatos relacionadas no item anterior deverão encaminhar até o dia 12/08/2022 à



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações, a formalização do pedido de afastamento nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011. Esta Comissão encaminhará o processo SEI de cada servidor a sua unidade para ser anexado o Requerimento e o Termo de Compromisso (anexo único do Decreto 29.290/2008), conforme orientações em Despacho constante no processo.

***Nota explicativa:**

O candidato BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, matrícula 184.040-1, somente poderá iniciar o afastamento após o dia 19/08/2022, cumprindo assim o prazo legal estabelecido no inciso V, art. 130 da Lei Complementar nº 840 e apontado no inciso V, art. 4º da IN 01/2021 e conforme processo 00391-00003624/2022-18.

MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Pós-Graduação